

**ADITAMENTO nº 01**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000349-3 CONTRATO nº 267/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 017/2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado o **CONSÓRCIO GERENCIADOR SGP**, composto pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** (Líder), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.386.210/0001-19, com sede na rua Voluntários da Pátria, 45 — salas 801-808 e 901- 908 — Botafogo — Rio de Janeiro-RJ, CEP nº 22270-900, e-mail: sondotecnica@sondotecnica.com.br; **GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.767.790/0001-40, com sede na rua Mato Grosso, 3531 -sala 71, Santa Eliza — Votuporanga -SP, CEP nº 15505-185, e-mail: gosservicoseprojetos@gmail.com e **PROGETTO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.534.929/0001-49, com sede na Rua Urussui, 71 — cj. 52 — Itaim Bibi — São Paulo/SP — CEP nº 04542-050, e-mail: prggt@prggt.com.br, neste ato representado por seus Diretores **JOSÉ ANTONIO MAZZOCO** portador do RG nº 5.837.094- SSP/SP, e do CPF nº 694.078.608-25, e **ANDRÉ DIAS DE SOUZA**, portador do RG nº 29.280.965-7- SSP/SP, e do CPF nº 355.030.888-40, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 115811363, alterando o prazo de execução contratual até **04/03/2025** e o prazo de vigência contratual até **02/06/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras  
**CONTRATADA**



**JOSÉ ANTONIO MAZZOCO**  
Diretor



**JORGE BAYERLEIN**  
Diretor de Projetos



**ANDRÉ DIAS DE SOUZA**  
Diretor